



**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
026-A/2020**

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1618590 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e nome Fantasia: AUTO POSTO 020, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Km 30, Distrito do Bezerro, CEP: 73.814-500, Formosa – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.455.511/0001-23, Inscrição Estadual nº 52201470074, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA**, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 904.144 SSP/DF e inscrito no CPF nº 393.194.661-49, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na QSD7, Casa 12, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-070, Brasília - DF, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente termo de realinhamento de preços dos itens: DIESEL S10; GASOLINA e ETANOL da Ata de Registro de Preços nº 026-A/2019, oriundos do Pregão Presencial nº 050/2019, Processo Administrativo nº 33489/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens: DIESEL S10; GASOLINA e ETANOL da Ata de Registro de Preços nº 026-A/2019, oriundos do Pregão Presencial nº 050/2019, Processo Administrativo nº 33489/2019, de acordo com



o previsto no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços supra mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0304.2.001.3.3.90.30

03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.30

05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.30

05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.30

05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.30

05.01.10.304.0510.2.032.3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

ITEM	SALDO INICIAL	SALDO REMANESCENTE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
DIESEL S10 (BR 060)	40.260	37.254,6412	R\$ 4,12	R\$ 153.489,122
DIESEL S10 (BR 020)	25.002,05	23.831,28	R\$ 4,12	R\$ 98.184,873
GASOLINA	10.000	9.151,45914	R\$ 5,13	R\$ 46.946,985
ETANOL	2.000	2.000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
VALOR TOTAL: R\$ 305.380,98 (TREZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)				

O presente termo dá-se no valor de **R\$ 305.380,98 (TREZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para efeitos de empenho, referente a:

DIESEL S10 (BR 060)	R\$ 153.489,122
DIESEL S10 (BR 020)	R\$ 98.184,873
GASOLINA	R\$ 46.946,985
ETANOL	R\$ 6.760,00
VALOR TOTAL: R\$ 305.380,98 (TREZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Posse – GO, 28 de fevereiro de 2020



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PRÉFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

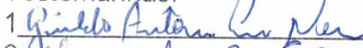
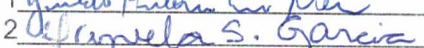


RONILDO DONZETE ALVARENGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR
CONTRATANTE



ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA
ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF: 009.312.611-13
2.  CPF: 693.372.091-87